



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO III - EDIÇÃO 063/2023 – SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2023.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano III - Edição N° 063/2023**

**Publicado em 21/04/2023**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 063/2023 – SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2023.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 059/2023**

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Exoneração à pedido do servidor relacionado neste Decreto; ocupante do cargo de provimento em Comissão deste Município:

Nome: João Alexandre De Oliveira Cargo: Diretor de Departamento CPF: 904.132.709-63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 14/04/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Abril de 2023

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 062/2023**

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 008/2023 publicado em 21/03/2023, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto:

PROF. MAGISTÉRIO – F. DOC.PEDAGOGIA 20H	
NOME	
DAIANE FRACASSO	
VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA SEMECHECHEN	
PROF. MAGISTÉRIO – F. DOC.PEDAGOGIA 40H	
NOME	
JULIANA SOUZA DE LARA	
JULIANA CARDOSO BORILLE	
VANDERLEI VAZ ROLÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	
ALINE SANTOS DE MATOS	
JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
ANDREIA BATISTA RIBEIRO	
ANA PAULA FERNANDES DE FARIAS	
MARCIA PETRUM	
MERENDEIRA	
SILMARA CHAVES DE SOUZA SIMÃO	

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 18 de Abril de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº63/2023**

SÚMULA Exonera servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º - A exoneração do Sr. Ricardo Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art.3º. Publique-se e arquite-se.

Cantagalo, em 19 de abril de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº64/2023**

SÚMULA Renomeia servidor municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º. - A renomeação da Srª FERNANDA REGINA DOS SANTOS KAILER, portadora do RG nº 10.946.519-4 e CPF nº077.057.219-70, para ocupar cargo de Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art.3º. Publique-se e arquite-se.


Cantagalo, em 19 de abril de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 063/2023 – SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2023.**

**PAGINA 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 065/2023**

**SÚMULA:** Renomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº034/2023 A renomeação do Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município, em virtude do retorno da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo; o mesmo irá permanecer no quadro em substituição das férias dos conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Abril de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
 www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023-PMC**


**OBJETO:** SERVIÇOS PARA A REFORMA E CONCERTO METALÚRGICO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL ERONDI MELLO BARBOSA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CONTRATO Nº. 72/2023**  
**CONTRATADA:** PEDRO TRINDADE 07396743907, inscrita no CNPJ n.º 29.506.700/0001-34, situada a Rua Maximiliano Vicentin nº 1522, bairro Centro, Município de Palmital, CEP 85.270-000, neste ato representado pelo Senhor PEDRO TRINDADE, inscrito no CPF sob nº 073.967.439-07, e RG Nº 10.337.799-4.

**VALOR DO CONTRATO:** o CONTRATADO receberá o valor máximo total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela execução do objeto.

**Data do Contrato:** 20 de abril de 2023.  
**Vigência do contrato:** 20/04/2023 a 19/10/2023.  
**Foro:** Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR A EMPRESA CLAUDIANE LEITE MUGNOL 06360705907.**

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, ora contratante, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e ao RG sob o nº. 922.699, resolve rescindir o **Contrato Administrativo n. 150/2022-PMC**, pactuado com a empresa CLAUDIANE LEITE MUGNOL 06360705907, inscrita no CNPJ nº: 41.140.562/0001-18, situada a Rua Inocêncio Rocha de Abreu, nº 895, em Cantagalo – PR, CEP 85160-000, neste ato representado pela Sra. CLAUDIANE LEITE MUGNOL, brasileira, portadora do CPF/MF nº: 063.607.059-07, residente e domiciliada em Cantagalo – PR, devido a razões de interesse público pautado parágrafo XVII do artigo 78 da lei 8666/93.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O MUNICÍPIO DE CANTAGALO resolve registrar nos termos do art. 78, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão unilateral, do Contrato 150/2022 e seus aditivos a partir de 20 de abril de 2023.

I. O presente contrato está sendo rescindido unilateralmente por razões de interesse público, devido a convocação de aprovados em concurso público que substituem os serviços necessários da prestadora de serviço, sendo no momento o mais vantajoso ao município.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**De 12 a 14 de Maio/2023**  
 Ginásio de Esportes Erondi Melo Barbosa

**41º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO**

**FEMUSCA**

**FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO**  
 CATEGORIAS ADULTO E INFANTIL - Edição local e regional

**MAIS DE R\$ 45 MIL EM PREMIAÇÕES**

**Programação:**  
 Dia 12 - Sexta-feira  
 19h30min - Eliminatória das categorias Infantil e Gospel (Estádio das Esportivas às 17h00min e às 19h00min)  
 23h30min - Show com Lucas Reis & Thácio

**Dia 13 - Sábado**  
 19h30min - Eliminatória das categorias Popular e Sertaneja (Estádio das Esportivas às 17h30min e às 19h30min)

**Dia 14 - Domingo**  
 19h00min - Finalíssima

**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 25/04**

Regulamento no site: [cantagalo.pr.gov.br](http://cantagalo.pr.gov.br)

Realização:  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura




**Dia 12/Maio**